ATA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1991
Presidente: O Exmo. Sr. MINISTRO CARLOS THIBAU (EM EXERCÍCIO)
Subprocurador-Geral da República: O Exmo Sr. Dr. LINEU ESCOREL BORGES
Secretário: NOEL CARVALHO DE ANDRADE FILHO
Às 14:00 horas, presentes os Exmo. Srs Ministros WASHINGTON BOLÍVAR, COSTA LEITE e VICENTE CERNICCHIARO, foi aberta a sessão.
Ausente, por motivos de férias, o Exmo. Sr. Ministro JOSÉ CÂNDIDO.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.
J U L G A M E N T O S
P A L A V R A S
O SR. MINISTRO CARLOS THIBAU: - Srs. Ministros, dois fatos, nesta Turma, ensejam sentimentos opostos: de alegria e de tristeza.
Alegria pela assunção à Subprocuradora-Geral da República, nesta Turma, do Dr. Lineu Escorel Borges, que veio do Norte do País e agora esta nos honrando com sua presença.
Tristeza porque, possivelmente, esta será a última sessão desta Turma, a que comparece o Senhor Ministro Washington Bolívar.
Para expressar esses sentimentos concedo a palavra ao Eminente Ministro Costa Leite, que falará em nome da Turma.
O SR. MINISTRO COSTA LEITE: - Senhor Presidente, como realçou Vossa Excelência, a sessão de hoje desperta sentimentos contraditórios.
A presença entre nós do Doutor Lineu Escorel Borges, ilustre Subprocurador-Geral da República, que funciona, pela primeira vez, como representante do Ministério Público Federal perante a Turma; é a nota de alegria. Ao dar-lhe as boas-vindas, formulamos votos de pleno êxito no desempenho de seu relevante mister.
A nota de tristeza é a despedida do eminente Ministro Washington Bolivar. Tendo requerido a aposentadoria por tempo de serviço, está é a última sessão da Turma a que comparece.
O Tribunal, oportunamente, render-lhe-á as merecidas homenagens, mas este momento, de tão grande significado, não pode ficar sem registro.
Impende consignar que foi com grande privilégio, para os integrantes da Sexta Turma, conviver tão proximamente com Sua Excelência, juiz exemplar e extraordinária figura humana.
O afastamento do Ministro Washington Bolívar do nosso convívio diário representa uma grande perda, só comparável à que sofre a magistratura nacional, ao ver-se desfalcada de um dos seus melhores quadros.
Sua Excelência teve, nos quase quatorze anos de magistratura, uma atuação irrepreensível, que dignificou este Tribunal e o extinto

Tribunal Federal de Recursos, seja como juiz, seja como administrador.
De fato, ao grande juiz juntou-se o grande administrador, como demonstram as passagens pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, ao tempo do saudoso TFR, e pela Presidência deste Superior Tribunal de Justiça.
O esforço que desenvolveu na consolidação desta Corte, então recém-instalada, como verdadeiro tribunal de convergência nacional, usando a expressão por ele mesmo cunhada, foi notável.
Enfim, Sua Excelência dobra a toga com a certeza do dever cumprido.
E nada mais gratificante do que chegar ao cabo de uma missão com essa certeza.
Já com uma ponta de saudade, desejamos ao Ministro Bolívar toda a felicidade nesta nova fase de sua vida que se inaugura, com o nosso abraço fraterno, extensivo à Dona Marinita.
O DR. LINEU ESCOREL BORGES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): - Sr. Presidente, Srs. Ministros, o célebre historiador francês, Jules Michelet, dizia a propósito da convocação de Joana D'arc para comandar as forças francesas contra os ingleses que, "à défeaut de son père", ou seja, por falta de seu pai, teve que pedir licença a seu tio para assumir tão relevante função. Diria, parodiando esta frase, que "à défeaut de Minerva", estou junto a V. Exas. com o beneplácito do Deus Chronos, que me permite estar aqui muito comodante para desempenhar minhas funções no Ministério Público Federal.
É pena que, por força dessas cirunstâncias, tenha chegado assim tão tarde; não me considero idoso, mas com tempo de serviço para a aposentadoria e uma decisão muito importante: trazer a minha família para morar em Brasília.
Quero agradecer a oportunidade, a acolhida dada por V. Exas. , prometendo trazer o meu concurso a este Tribunal, no exercício dessas funções, pedindo desculpas ao Tribunal, porque a atuação, durante muitos anos, numa determinada função, sempre marca a pessoa; no caso, como órgão de acusação, um pouco insatisfeito com as interpretações legais que, sem se discutir o mérito, têm favorecido, por aí afora, aqueles que são objeto de nossas acusações; mas, com as forças provincianas pequenas, que tenho, estaria disposto a colaborar.
Com relação ao Ministro Washington Bolívar, posso dizer-lhe que, lá no Nordeste, S. Exa. goza de um prestígio muito grande - principalmente no Estado de Pernambuco, onde atuei -, pela sua honestidade, pela qualidade dos seus votos, pela dedicação ao

serviço público. Só que a tristeza que é mencionada aqui por V. Exas. , em mim e nos Colegas do Ministério Público, está reduzida à metade, porque entre os nossos Colegas registra-se a presença do Washington Bolívar Júnior, que lhes permitirá a lembrança permanente do Ministro Washington Bolívar, esperando também, como o Ministro Costa Leite disse, que S. Exa. tenha otium cum dignitatis e desfrute de sua vida de aposentado tão bem quanto o fez na atividade.
Muito obrigado.
O SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO: - Sr. Presidente, Eminente Subprocurador-Geral, caros Colegas. Em primeiro lugar, também cumprimento o Eminente Subprocurador-Geral, Dr. Lineu Escorel Borges, pela sua justa ascensão a este elevado cargo e, especialmente, pelo exercício dele, nesta Egrégia Turma.
Agradeço a S. Exa. a gentileza das palavras e a lembrança de que estaria mitigada a saudade pela presença, no Ministério Público Federal, do meu filho, Procurador da República e advogado, Washington Bolívar de Brito Júnior, que, efetivamente, é não somente devotado ao Direito, mas bem relacionado com seus pares e muito dedicado aos seus amigos.
Eminente Ministro Costa Leite, agradeço a generosa manifestação que suas palavras, sempre tão inspiradas, ainda que eventualmente exageradas pelos toques do coração, traduziram; no meu caso, ao revés de S. Exas. , que registraram manisfestações aparentemente contraditórias de alegria e de tristeza, - alegria pela presença do Eminente Subprocurador-Geral, Dr. Lineu Escorel Borges, de quem acabo de receber o livro a que dedicarei a máxima atenção, "Tráfico Internacional de Crianças, Uma Visão Brasileira", em que S. Exa. faz uma análise do tema, com o talento já reconhecido noutras plagas, no Ministério Público, há muito anos; e a manifestação de pesar, pelo meu afastamento deste Egrégio Tribunal, tendo em vista nossa já longa convivência.
Estar aqui, no antigo Tribunal Federal de Recursos e agora neste Tribunal por cerca de 14 anos, na verdade me fez estimar e admirar os Juízes com quem tive a honra de conviver, ao longo desse tempo, náo só pela extrema honradez de cada um deles, mas especialmente pela cultura, pelo talento e pela extraordinária contribuição, que deram, à evolução do Direito e à defesa das garantias individuais, que sempre encontrou, não só naquele como neste Tribunal, por parte desses Eminentes Juízes, a mais ampla receptividade e o exame mais desapaixonado possível.
No meu caso, ao revés, tenho a felicidade de registrar duas manifestações próprias de alegria: a primeira, como disse, pela

vinda do Dr. Lineu; e a segunda, a minha própria, já ressaltada pelo Eminente Ministro Costa Leite, que consiste na minha aposentadoria, por tempo de serviço e, por conseqüência, uma aposentadoria voluntária. Solicitei-a por várias razões, entre as quais a de propiciar, prestando mais um serviço à Justiça brasileira, a renovação dos julgados, a presença de outros juristas, o entrechoque de outras idéias, provavelmente mais embasadas do que as que pude exercitar aqui e, desta maneira, ampliar o prestígio do Superior Tribunal de Justiça, na ordem jurídica nacional, na estrutura e na organização dos Tribunais brasileiros. Esta alegria é compreensível, no meu caso, por várias razões, inclusive porque pude verificar, ao preparar a declaração de bens, que toda ela se continha numa simples folha de papel, não ultrapassa uma folha de papel. É possível que ainda venha contribuir também para a evolução do Direito, na luta pelo Direito, retornando às lides advocatícias; como ficou evidenciado minha situação de ordem econômico-financeira não é, ao longo desse tempo, das mais louváveis. Ao revés, verificando o "curriculum" que me foi solicitado recentemente, observei que toda vez que assumia um cargo de relevo, ia perdendo alguns daqueles bens que adquirira ao tempo em que ainda era advogado. Essa constatação me levou, de alguma sorte, à resolução que afinal tomei, saindo em paz, não somente com a minha consciência, mas especialmente com relação a todos os meus colegas, aos quais dedico a mais profunda admiração e maior estima.
Há necessidade de juízes - é o que se ressalta nas Escrituras - porque se nos julgássemos a nós mesmos, não seríamos julgados; Juízes, como vós outros, que pontificam nas letras jurídicas nacionais, nos congressos, nacionais e internacionais, cujos votos servem de guia, de orientação e, agora, até por força de dispositivo constitucional, aos demais Tribunal brasileiros, quer os de ordem federal, os cinco Tribunais Regionais Federais, quer os da órbita estadual, pois, como muito lembrou o Eminente Ministro Costa Leite, já tive oportunidade de destacar que este é o Tribunal da convergência nacional dos Juízes Federais e da Justiça dos Estados.
Agradeço, pois, profundamente sensibilizado ao Eminente Presidente, ao Sr. Ministro Costa Leite, ao Eminente Ministro e Mestre Vicente Cernicchiaro, ao Sr. Subprocurador-Geral, aos Srs. funcionários, advogados, a todos, enfim, com os quais tratei, ao longo desse tempo, esperando ter deixado neles a impressão de que fui, se não um grande juiz, pelo menos um Juiz vivamente interessado na eqüidade e na Justiça.
Muito obrigado.

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgados 13 processos, ficando o julgamento dos demais processos adiado para a próxima sessão.

Brasília, em 05 de dezembro de 1991.

MINISTRO CARLOS THIBAU

Presidente em exercício da Turma

NOEL CARVALHO DE ANDRADE FILHO

Secretário